ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

APROVADO
Votos a Favor: 07
Votos Contra: 0
Abstenção:
Data das Sessões 19 / 03 / 2018
Secretário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 16 de MARÇO DE 2018.

Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017, para 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 360.000,00(Trezentos e sescenta mil reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º; Esta Lei altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.164, para o exercício financeiro de 2018, através da inclusão das ações abaixo discriminadas no anexo de metas:

ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária;0702-Fundo Municipal de Saúde- Recursos UNIÃO
PROGRAMA; 0114-Atenção Integral à Saúde
FUNÇÃO; 10- SAÚDE
SUB-FUNÇAO;0302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto;1,114-Estruturação Especializada em Saúde- Proposta Minist. da Saúde nº 12118.399000/1170-08
Valor Total da Ação; R$ 250.000,00 , sendo R$ 200.000,00 recurso vinculado 4962 e R$ 50.000,00 de recursos vinculado 40- ASPS
Objetivo; Visa a aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades Básicas de Saúde do Município, visando atender a Proposta do Ministério da Saúde nº 12118.399000/1170-08.

SUB FUNÇÃO;301-Atenção Básica
Projeto;1,115-Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde-Proposta Minist. da Saúde nº 12118.399000/1170-01
Valor Total da Ação; R$ 110.000,00 , sendo R$ 100.000,00 recurso vinculado 4957 e R$ 10.000,00 de recursos vinculado 40-ASPS
Objetivo; Visa a aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades Básicas de Saúde do Município, visando atender a Proposta do Ministério da Saúde nº 12118.399000/1170-01.

Art.2º; Esta Lei altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.1164/2017, para o Exercício Financeiro de 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 360.000,00(Trezentos e sescenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária;0702-Fundo Municipal de Saúde- Recursos UNIÃO
PROGRAMA; 0114-Atenção Integral à Saúde
FUNÇÃO; 10- SAÚDE
SUB-FUNÇAO;0302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto;1,115-Estruturação Especializada em Saúde- Proposta Minist. da Saúde nº 12118.399000/1170-08
Elemento de Despesa;
4490 52 00 00 00 00- Equipamentos e Material Permanente R$ 200.000,00
VINCULO; 4962-Proposta Minint. da Saúde nº 12118.399000/1170-08

4490 52 00 00 00 00- Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
VINCULO;40- ASPS
OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para para a aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades Básicas de Saúde do Município, visando atender a Proposta do Ministério da Saúde nº 12118.399000/1170-08.

SUB FUNÇÃO;301-Atenção Básica
Projeto;1,115-Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde-Proposta Minist. da Saúde nº 12118.399000/1170-01
Elemento de Despesa;
4490 52 00 00 00 00- Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
VINCULO; 4957-Proposta Minist. da Saúde nº 12118.399000/1170-01
4490 52 00 00 00 00- Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
VINCULO;40- ASPS
OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para a aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades Básicas de Saúde do Município, visando atender a Proposta do Ministério da Saúde nº 12118.399000/1170-01.

Art.3º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 2º** no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) os recursos provenientes de repasse da UNIÃO por intermédio do Ministério da Saúde, conforme Propostas de nº 12118.399000/1170-08 e 12118.399000/1170-01 e contrapartida municipal no valor de R$ 60.000,00 (Sescenta mil reais) recursos ASPS, proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária;
ÓRGÃO;07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Unidade orçamentária;0701-Fundo Municipal de Saúde- Recursos ASPS
Projeto;1,044- Aquisição de Veículo para a Saúde
(274)4490 52 00 00 00 -Equipamentos e Material Permanente R$ 60.000,00

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,16 de Março de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATICA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº 005/2018, que , Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1.151/2017, através de inclusões de Ações no Programa 0114-Atenção Integral a Saúde; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017 para o exercício financeiro de 2018, através de abertura de Crédito Especial por Auxílios/Convênios no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e por reduções orçamentárias no valor total de R$ 60.000,00 (Sescenta mil reais) e dá outras providências.

O presente Projeto têm por objetivo incluir novas "Ações-Projetos"não previstos no Orçamento de 2018, com o objetivo de criar dotações para o atendimento das propostas do Ministério da Saúde de nº 12118.399000/1170-08 e nº 12118.399000/1170-01 no valor de R$ 200.000,00 e R$ 100.000,00 respectivamente, para a aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme propostas em anexo.Foi colocado uma contrapartida Municipal no valor de R$ 60.000,00, pois talvez, os recursos alocados nas propostas sejam insuficientes, principalmente o valor de R$ 116.000,00 proposto para aquisição de um veículo Pick-up cabine dupla 4x4(diesel), que está bem acima no mercado.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e por se tratar de um projeto que visa o aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município, beneficiando todos os Munícipes, desde já contamos com a aprovação do presente projeto e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração , assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 16 de Março de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO

Prefeito